



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 1953/2026

Processo nº 001048.000208/2026-92

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Protocolo nº 001048.000208/2026-92

De: Secretaria de Educação

Para: Sr Vereador Ademir Souza Floretti Junior

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 221/2026 – Informações sobre aquisição e distribuição de colchonetes para a Rede Municipal de Ensino

Em atenção ao Requerimento nº 221/2026, de autoria do Vereador Ademir Junior, que solicita informações acerca da aquisição e distribuição de 1.040 colchonetes destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação apresenta os seguintes esclarecimentos:

1. Das unidades escolares contempladas

Os 1.040 colchonetes adquiridos pelo Município foram destinados às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, conforme a necessidade identificada para organização dos espaços destinados ao repouso e às atividades das crianças.

A relação das unidades contempladas, com a respectiva quantidade de colchonetes destinada a cada uma, segue anexa à presente resposta, para fins de conhecimento e conferência.

2. Dos critérios adotados para a distribuição

A distribuição dos colchonetes foi realizada pela Secretaria Municipal de Educação considerando a necessidade das unidades educacionais e a organização dos espaços destinados ao repouso dos alunos matriculados na Educação Infantil e na Educação Básica (Projeto SER).

3. Da quantidade adquirida e do atendimento da demanda

Foram adquiridos 1.040 colchonetes, os quais foram distribuídos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Informa-se que todas as unidades educacionais encontram-se equipadas com novos colchonetes desde março de 2026.

Considerando os materiais atualmente disponibilizados e a estrutura existente nas unidades educacionais, não há, no momento, demanda remanescente identificada pela Secretaria Municipal de Educação que justifique aquisição complementar de novos colchonetes.

A necessidade de futuras reposições ou aquisições será avaliada oportunamente, conforme as condições de conservação e utilização dos materiais e eventual alteração da demanda das unidades.

4. Da previsão de aquisição complementar

No momento, não há previsão de aquisição complementar de novos colchonetes, considerando que as unidades educacionais já se encontram equipadas com os novos materiais.

Eventuais necessidades futuras serão avaliadas pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com as condições de uso e conservação dos materiais, bem como com a demanda efetivamente apresentada pelas unidades.

5. Do valor investido e da origem dos recursos

A aquisição dos 1.040 colchonetes foi realizada pelo valor total de R\$51.584,00, com recurso próprio da Prefeitura Municipal, conforme documentação constante do respectivo processo administrativo.

6. Do cronograma de entrega e distribuição

Desde março de 2026, todas as unidades educacionais encontram-se equipadas com novos colchonetes, estando, portanto, concluída a distribuição dos 1.040 colchonetes objeto do presente requerimento.

7. Das especificações técnicas e qualidade

Os colchonetes foram adquiridos mediante procedimento administrativo próprio, observadas as especificações e condições estabelecidas nos documentos que integram o respectivo processo de contratação.

As especificações técnicas e demais condições relativas ao objeto encontram-se registradas na documentação correspondente ao procedimento de aquisição.

Quanto aos requisitos técnicos e de conformidade eventualmente aplicáveis ao produto, sua aquisição, fornecimento e utilização estão sujeitos às disposições legais e regulamentares pertinentes ao objeto.

8. Da higienização, manutenção e substituição

As unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino possuem Procedimento Operacional Padrão – POP vigente, disponível nas próprias unidades, contendo orientações relativas aos procedimentos de higienização e aos cuidados aplicáveis aos materiais e ambientes utilizados pelas crianças.

Quanto à manutenção e eventual substituição dos colchonetes, a necessidade será avaliada de acordo com as condições de conservação e utilização dos materiais, observando-se sua vida útil e eventual necessidade identificada pelas unidades educacionais.

9. Do prazo para equipar as unidades

Informa-se que todas as unidades educacionais encontram-se equipadas com novos colchonetes desde março de 2026.

Dessa forma, a distribuição dos 1.040 colchonetes encontra-se concluída, não havendo, no momento, unidades contempladas pendentes de recebimento desses materiais.

Atenciosamente,

Elen C. A. Borsarin

Divisão de Supervisão

Seomara P. Guedes

Diretora Pedagógica



Documento assinado eletronicamente por **Elen C.a. Borsarin, Supervisora**, em 02/10/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Seomara P. Guedes, Diretora Pedagógica**, em 02/10/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0620695** e o código CRC **7C109D08**.

Referência: Processo nº 001048.000208/2026-92

SEI nº 0620695